

DELIBERAÇÃO Nº 252/2023 – 28/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- O protocolo nº 20.883.208-5, em que através do ofício nº 42/2023 a Prefeitura do município de Paranavaí solicita aprovação dos pleitos inseridos na plataforma investSUS ;

Toma ciência e encaminha o pleito do município de Paranavaí conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023				
Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento/objeto	Valor solicitado
Paranavaí	085185870 00123016	7418280	Custeio para aquisição de uma Ambulância Suporte Avançado SAMU 192	R\$ 433.650,00
Paranavaí	085185870 00123017	7418183	Custeio para aquisição de uma Ambulância Suporte básico SAMU 192	R\$ 433.650,00
Paranavaí	085185870 00123018	72964988	Custeio para aquisição de uma Ambulância Suporte básico SAMU 192	R\$ 433.650,00
Paranavaí	085185870 00123019	72964988	Custeio para aquisição de uma Ambulância Suporte básico SAMU 192	R\$ 433.650,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná